DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2025 - INEXIGIBILIDADE nº 020/2025 – Processo nº 1552025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: 54.907.262 ANTONIO PEREIRA CANGERANA NETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ARES, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, NA PRAÇA DA MATRIZ

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010803 133920024 2039 33903900 01

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025. VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias - PREFEITO MUNICIPAL – LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 12 de dezembro de 2025.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

.....

Terceiro Setor

Outros Atos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 154/2025

DISPENSA Nº 063/2025 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO.

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a justificativa apresentada pela Secretária de Assistência Social, e parecer técnico-jurídico exarado, quanto à **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE CARDOSO**, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social** e a **ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 45.160.801/0001-52, em consonância com o inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando o repasse de recuso financeiro federal, **no valor de R$ 7.426,69 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)** oriundo de doações de pessoas físicas e instituições privadas através do procedimento existente quando da declaração de imposto de renda à **ENTIDADE,** para utilização conforme plano de trabalho apresentado/aprovado. Consoante o §1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, para a formalização direta de **TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICIPIO DE CARDOSO, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO,** cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.cardoso.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura. Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o **prazo de 05 (cinco) dias** para a eventual impugnação.

Cardoso, 12 de dezembro de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 154/2025 - DISPENSA Nº 063/2025 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente extrato tem por objeto a publicação do resumo da justificativa para Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Cardoso, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a **ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 45.160.801/0001-52, com repasse de recurso no valor de R$ 7.426,69 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos9) oriundo de doações de pessoas físicas e instituições privadas através do procedimento existente quando da declaração de imposto de renda nos termos do plano de trabalho apresentado/aprovado.

Fonte de Recurso: Municipal.

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: A entidade Lar São Vicente de Paulo de Cardoso é a única neste município que oferece serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional de Pessoas Idosa; Atualmente está com atendimento de 30 idosos, porem a capacidade é de 33; trata-se de entidade devidamente credenciada; O repasse deste recurso é muito importante pois irá auxiliar em muito a instituição em suas necessidades e demandas preexistentes, principalmente a folha de pagamento dos funcionários da referida instituição, haja vista que a maioria dos idosos recebem Beneficio de Prestação Continuada, que não recebem vencimentos financeiros como 13º salario, o que é uma grande preocupação principalmente nesse período.

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 151/2025

DISPENSA Nº 060/2025 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE

TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO.

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a justificativa apresentada pela Secretária de Assistência Social, e parecer técnico-jurídico exarado, quanto à **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE CARDOSO**, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social** e a **ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 45.160.801/0001-52, em consonância com o inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando o repasse de recuso financeiro federal, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo da Emenda Parlamentar Programação nº 37300002, à **ENTIDADE,** para utilização conforme plano de trabalho apresentado/aprovado. Consoante o §1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, para a formalização direta de **TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICIPIO DE CARDOSO, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO,** cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.cardoso.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura. Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o **prazo de 05 (cinco) dias** para a eventual impugnação.

Cardoso, 12 de dezembro de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 151/2025- DISPENSA Nº 060/2025 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente extrato tem por objeto a publicação do resumo da justificativa para Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Cardoso, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a **ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 45.160.801/0001-52, com repasse de recurso no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar Programação nº 37300002 nos termos do plano de trabalho apresentado/aprovado.

Fonte de Recurso: Federal.

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: A entidade Lar São Vicente de Paulo de Cardoso é a única neste município que oferece serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional de Pessoas Idosa; Atualmente está com atendimento de 30 idosos, porem a capacidade é de 33; trata-se de entidade devidamente credenciada; O repasse deste recurso é muito importante pois irá auxiliar em muito a instituição em suas necessidades e demandas preexistentes, principalmente a folha de pagamento dos funcionários da referida instituição, haja vista que a maioria dos idosos recebem Beneficio de Prestação Continuada, que não recebem vencimentos financeiros como 13º salario, o que é uma grande preocupação principalmente nesse período.

.....